

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 2tl1rvhb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/11/2024 Indicação nº 4830/2024 Protocolo nº 10389/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Beto Dois a Um</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira, ao Excelentíssimo Secretário de Estado Educação o senhor Alan Resende Porto, a necessidade de manutenção do funcionamento das Escolas Estaduais - Luíza Soares Boabaid e Maximiana do Nascimento, no município de Jangada - MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado Educação o senhor Alan Resende Porto, a necessidade de manutenção do funcionamento das Escolas Estaduais – Luíza Soares Boabaid e Maximiana do Nascimento, no município de Jangada – MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação da Presidente do Sintep Subsede de Jangada, senhora Celia Aparecida da Costa Silva, do diretor escolar Eliei Azambija de Souza e do diretor Faustino Aparecido da Silva, e tem como objetivo solicitar a manutenção do funcionamento das Escolas Estaduais – Luíza Soares Boabaid e Maximiana do Nascimento, no município de Jangada – MT.

A manutenção do funcionamento das Escolas Estaduais – Luíza Soares Boabaid e Maximiana do Nascimento é fundamental, pois o fechamento das mesmas representam prejuízos para a comunidade escolar pois os estudantes se deslocaram para unidades urbanas, exigindo o uso de transporte escolar e expondo os alunos aos perigos da travessia pela rodovia, ou no caso da EE Maximiana, que os alunos fiquem até uma hora de ônibus escolar para chegar a nova unidade.



Além do longo percurso, se somará a redução da aprendizagem devido o tempo dentro do transporte escolar, e vai retirar dos alunos o direito ao aprendizado no local próximo a residência, além de inviabilizar a formação de adultos e idosos que estudam na escola e evadiram diante da falta de opção, tendo mais uma vez o direito ao estudo negado, assim como na idade regular o tiveram.

Outro ponto a destacar será o êxodo rural com o esvaziamento da comunidade, pois os pais do estudante terão que ir embora para outras regiões a fim de assegurar a formação escolar dos filhos e filhas. Além disso, irá comprometer a segurança dos estudantes, pois serão expostos aos riscos do traslado pela rodovia para chegarem às novas unidades na área urbana. Relatos indicam graves problemas no transporte escolar, com trajetos perigosos, carretas e engarrafamentos que causam atrasos. Para os estudantes do período noturno, o deslocamento pode significar a desistência da matrícula.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Novembro de 2024

Beto Dois a Um
Deputado Estadual